

Belo Horizonte, 10 de março de 2025.

DELIBERAÇÃO CA/IGAM Nº 5, DE 21 DE MARÇO DE 2025

Aprova
a
prestação
de
contas
e o
Relatório
de
Gestão
do
Instituto
Mineiro
de
Gestão
das
Águas
referente
ao
exercício
de
2024.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO MINEIRO DE GESTÃO DAS ÁGUAS, no uso das atribuições previstas no art. 15 da Lei nº 12.584, de 17 de julho de 1997, e no art. 6º do Decreto nº 47.866, de 19 de fevereiro de 2020,

DELIBERA:

Art. 1º - Fica aprovada a prestação de contas do Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam referente ao exercício de 2024, nos termos do processo SEI 2240.01.0000507/2025-90.

Art. 2º - Fica aprovado o Relatório de Gestão do Igam referente ao exercício de 2024, nos termos do processo SEI 2240.01.0000507/2025-90.

Art. 3º - Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 21 de março de 2025.

MARÍLIA CARVALHO DE MELO

Presidente do Conselho de Administração do Instituto Mineiro de Gestão das Águas
Secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável



Documento assinado eletronicamente por **Marília Carvalho de Melo, Secretária de Estado**, em 26/03/2025, às 11:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **109024882** e o código CRC **1DAA2FD1**.